



Validate this document here

CERTIDÃO

26/001098

CNM: 093385.2.0044027-76

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

44027

FICHA

45647



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL - Apartamento nº 4 do Edifício na Avenida Paulo de Frontin nº 606, na freguesia do Espírito Santo, e a correspondente fração ideal de 3/33 do domínio útil do terreno, foreiro à Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro, que mede em sua totalidade, 10,00m de frente, 6,60m na linha dos fundos, 47,00m de extensão pelo lado direito e 50,28m à esquerda, em linha quebrada, formada por 4 linhas retas de 41,20m, 0,80m, 5,59m e 2,69m, confrontando à direita com o prédio nº 610, de José Maria Teixeira, à esquerda com o prédio nº 604, de Candido Carvalho, e nos fundos, parte com o Seminário arquidiocesano de São José, e parte com o prédio 610, acima citado. PROPRIETÁRIOS- **SALOMÃO RAINE**, economiário e sua mulher **RISOLETE ARANTES RAINE**, doméstica, brasileiros, residentes nesta cidade. Adquirido por compra feita a Jacintho Vellela Filho e sua mulher Neyda Pinto Villela, conforme escritura de 11.03.1963, lavrada nas notas do tabelião do 22º Ofício desta cidade, no livro 337 a fls. 69v, transcrita neste Cartório no livro 3-AM sob o nº 19594 a fls. 94, em 04.06.1963. O imóvel se acha inscrito na SMF/RJ sob o nº 0274348-2 e C.L. 006203-4. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 25 de junho de 2009. *M. A. A. A. A.* *

R.01-PARTILHA- Certifico que em virtude de falecimento de **SALOMÃO RAINE**, CPF/MF nº 070.732.837-34, cujo inventário se processou pelo Juízo de Direito da 8ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, foi o imóvel objeto da matrícula partilhado, a 1) **RISOLETE ARANTES RAINE**, brasileira, viúva, do lar, portadora da carteira de identidade nº 1684436, expedida pelo IFP, inscrita no CPF/MF sob o nº 094.980.537-82, residente e domiciliada na Rua Bonsucesso nº 494 Casa 02 - Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ; e 2) **STANISLAU ARANTES RAINE**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 05511901-0, expedida pelo IFP, em 12/10/1979, inscrito no CPF/MF sob o nº 666.230.817-04, residente e domiciliado na Rua Bonsucesso nº 494 Casa 02 - Bonsucesso - Rio de Janeiro/RJ, pelo valor de R\$30.000,00. O registro foi feito de conformidade com o Formal de Partilha dado e passado aos 06.08.2007, assinado pela MM. Juíza Drª Gilda Maria Carrapatoso Carvalho de Oliveira, contendo a sentença que homologou a partilha proferida aos 07.07.2004, pelo MM. Juiz Dr. Luiz Felipe Miranda de Medeiros Francisco. O imposto de transmissão foi pago através da guia nº 564/826800-0, em 09.05.2007. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 25 de junho de 2009. *M. A. A. A. A.* *

AV.02-REVISÃO DE NUMERAÇÃO- Certifico que em virtude de revisão de numeração, o Apartamento 4 objeto da matrícula, passou a ser designado por **Apartamento 202**. Averbação feita a requerimento do interessado, datado de 03 de junho de 2009, e de conformidade com documentos neste Cartório arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 25 de junho de 2009. *M. A. A. A. A.* *

AV.03-ÁREA CONSTRUÍDA- Certifico que o **Apartamento 202, antigo 4, do Edifício na Avenida Paulo de Frontin nº 606**, objeto da matrícula, possui uma área construída de **62,00m²**. Averbação feita a requerimento datado de 03 de junho de 2009, instruído com cópia do

Continua no Verso...

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D94DG-4FBAN-CA7SQ-9PQMZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Validate this document here

CERTIDÃO

26/001098

REGISTRO GERAL

CNM: 093385.2.0044027-76

MATRÍCULA

44027

FICHA

45647

VERSO

IPTU/2009, que ficam neste Cartório arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 25 de junho de 2009. *[Assinatura]* *

R.04-ADJUDICAÇÃO (Protocolo: 179322) - Certifico que, em virtude do falecimento de RISOLETE ARANTES RAINE, inscrita no CPF/MF sob o número 094.980.537-82, ocorrido em 06 de setembro de 2011, cujo inventário se processou pelo Juízo de Direito da 5ª Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca da Capital/RJ, processo número 0002147-29.2012.8.19.0210, **foram 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da matrícula adjudicados** a STANISLAU ARANTES RAINE, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da carteira de identidade número 055119010, expedida pelo IFP/RJ, em 10 de outubro de 2011, inscrito no CPF/MF sob o número 666.230.817-04, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Bonsucesso, número 523, Bonsucesso, pelo valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais). O registro foi feito em conformidade com a carta de adjudicação dada e passada aos 03 de junho de 2013, assinada pela MMª Juíza de Direito, Drª Tereza Cristina Sobral Bittencourt Sampaio, contendo a sentença que homologou o cálculo de adjudicação proferida aos 11 de dezembro de 2012, pela MMª Juíza de Direito, Drª Tereza Cristina Sobral Bittencourt Sampaio. O imposto de transmissão foi recolhido através da guia número 7.64.283934-3, em 23 de janeiro de 2003. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, *[Assinatura]*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2015. *[Assinatura]* +

R.05-ALIENACÃO FIDUCIÁRIA (Protocolo: 229168) - Certifico que, pelo instrumento particular de Cédula de Crédito Bancário número 0010467462 datado de 08 de outubro de 2024, cuja via fica neste Serviço arquivada, STANISLAU ARANTES RAINE, brasileiro, solteiro, maior, não convivente em união estável, inscrito no CPF sob o número 666.230.817-04, residente e domiciliado no município do Rio de Janeiro/RJ, **deu o imóvel descrito na matrícula em alienação fiduciária** ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede no município de São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o número 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor total de R\$185.736,30, que deverá ser paga por meio de 205 (duzentas e cinco) prestações mensais no valor de R\$4.428,03, vencendo-se a primeira no dia 08 de dezembro de 2024 e a última no dia 08 de novembro de 2041, aos juros remuneratórios efetivos de 1,6900% ao mês, 22,2754% ao ano; tudo nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei número 9.514/97; para fins do disposto no artigo 24, inciso VI, da Lei número 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$327.000,00; regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Prenotação nesta Serventia em 16 de outubro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, *[Assinatura]*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2024. *[Assinatura]* EEUY 70461 MGL

AV.06-INTIMAÇÃO (Protocolo: 234654) - Certifico que, conforme Ofício número 645018/2025, datado de 17 de novembro de 2025, expedido pela Sanchez e Sanchez Sociedade de Advogados, na qualidade de procuradora do credor BANCO SANTANDER

Continua na ficha 2

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D94DG-4FBAN-CA7SQ-9PQMZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Validate this
document here

CERTIDÃO

26/001098

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Matrícula - CNM
093385.2.0044027-76

Ficha
45647-A

(BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ sob o número 90.400.888/0001-42, juntamente com a projeção de débito para fins de purga no Registro de Imóveis, procedo a averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97, **foi encaminhada a intimação eletrônica, por esta Serventia, em 24 de novembro de 2025, ao Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade**, para intimar o devedor e fiduciante, STANISLAU ARANTES RAINE, inscrito no CPF sob o número 666.230.817-04. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 17 de novembro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz - matrícula 94-20204, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EFAQ 39827 QCR*

AV.07-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 234655) - Certifico que, em resposta a intimação eletrônica encaminhada por esta Serventia ao 5º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para intimar o devedor e fiduciante: STANISLAU ARANTES RAINE, inscrito no CPF sob o número 666.230.817-04, procedo à averbação para ficar constando, **que a Carta-Notificação número 1038882 deixou de ser entregue ao devedor: na Avenida Paulo de Frontin, número 606, apartamento 4, Rio Comprido, em virtude de não encontrar-se residindo no endereço indicado, conforme informação da Srª Renata Dias (atual moradora/inquilina); e na Rua Bonsucesso, número 494, casa 02, Bonsucesso, em virtude de não ter sido encontrado após várias diligências em dias e horários alternados**, conforme certidões datadas de 29 de novembro de 2025 e 17 de dezembro de 2025, emitidas pelo mencionado 5º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, assinadas pelo 3º Escrevente Substituto Fabiano Alves Barbosa, CTPS 013782 - Série 091. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 17 de novembro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz - matrícula 94-20204, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EFBA 47438 QKR*

AV.08-INTIMAÇÃO (Protocolo: 235334) - Certifico que, conforme Ofício número 645018/2025, datado de 12 de janeiro de 2026, expedido pela Sanchez e Sanchez Sociedade de Advogados na qualidade de procurador do credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, juntamente com a projeção de débito para fins de purga no Registro de Imóveis, procedo a averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97, **foi encaminhada a intimação eletrônica, por esta Serventia, em 16 de janeiro de 2026, ao Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade**, para intimar os

Continua no verso...

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D94DG-4FBAN-CA7SQ-9PQMZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Validate this
document here

CERTIDÃO

26/001098

Matrícula - CNM

093385.2.0044027-76

Ficha

45647-A

devedor e fiduciante, STANISLAU ARANTES RAINE, inscrito no CPF sob o número 666.230.817-04. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 13 de janeiro de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz - matrícula 94-20204, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EFBA 49197 GLS*

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé, Eu Luiz Carlos Barcellos, 3º Oficial Substituto dei busca extrai e assino.

Rio de Janeiro, 20/02/2026

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230

Emolumentos: R\$ 124,08
Fundrat..... R\$ 2,48
Lei 3217..... R\$ 24,81
Fundperj..... R\$ 6,20
Funperj..... R\$ 6,20
ISS R\$ 6,66
Selo Fisc..... R\$ 3,27
Total..... R\$ 181,14

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFBM 34320 RSX



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

A presente certidão foi emitida digitalmente e solicitada via
www.registradores.org.br

Certidão assinada eletronicamente.

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D94DG-4FBAN-CA7SQ-9PQMZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital